

CIPRIANI & CIPRIANI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.805.545/0001-38, com valor global de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) para os itens 14 e 15;

AUGUSTO S DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.511.061/0001-37, com valor global de R\$ 102.570,00 (cento e dois mil quinhentos e setenta reais) para o item 34;

WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.772.301/0001-45, com valor global de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) para o item 40;

CONSULTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.828.144/0001-42, com valor global de R\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para o item 1;

GOLDSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.004.528/0001-43, com valor global de R\$ 21.244,30 (vinte e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) para os itens 3, 4, 5, 6, 12, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 46 e 47;

NOVA VIDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.359.681/0001-93, com valor global de R\$ 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais) para os itens 9, 24 e 52;

PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.005.316/0001-34, com valor global de R\$ 3.563,40 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) para os itens 2, 10, 11, 13, 21, 22, 29, 30, 37, 42 e 53;

HOLANDA PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.772.925/0001-70, com valor global de R\$ 12.577,20 (doze mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos) para os itens 7, 8, 16, 17, 18, 23, 33, 44, 45, 48, 49 e 50; Foi fracassado o item 51.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 17/08/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### Processo Administrativo nº:0000424-14.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Gerência de Bens e Materiais

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição de materiais diversos (copa e cozinha) para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 40/2018**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0440821), Resultado por Fornecedor (doc. 0440823) e Termo de Adjudicação (doc. 0440824), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa M. J. SILVA FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.569.175/0001-78, com valor global de R\$ 44.170,50 (quarenta e quatro mil cento e setenta reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 27.284,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais) para o grupo 1 e R\$ 16.886,50 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para o grupo 2.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 17/08/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### Processo Administrativo nº:0003743-87.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Gerência de Bens e Materiais

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição de suprimento de impressoras (toner, cartuchos e ribbons) para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

#### DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à eventual aquisição de suprimento de impressoras (toner, cartuchos e ribbons) para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0441619) e a minuta de edital (doc. 0442518) que traz a justificativa da contratação no Termo de Referência (doc. 0398401).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0444054).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0450637).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata o Art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 17/08/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0003743-87.2018.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP n.º 47/2018. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de suprimento de impressoras (toner, cartuchos e ribbons) para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 31 de agosto de 2018, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br).

Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2018.

**Luzia Miranda de Souza**

Pregoeira/TJAC

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

**Nº 2097, de 16.8.2018** – Concede quatro diárias e meia à Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**, Presidente deste Tribunal, por seu deslocamento às cidades de Cuiabá e Chapada dos Guimarães-MT, no período de 18 a 22 de setembro do corrente ano, para participar da XI Reunião Periódica da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios dos Tribunais de Justiça, da Assembleia Geral e do Seminário de Precatórios, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no trecho Rio Branco/Cuiabá/Rio Branco, conforme Proposta de Viagem.

**Nº 2098, de 16.8.2018** – Concede quatro diárias e meia ao Juiz Auxiliar da Presidência **Lois Carlos Arruda**, por seu deslocamento às cidades de Cuiabá e Chapada dos Guimarães-MT, no período de 18 a 22 de setembro do corrente ano, para assessorar a Desembargadora Presidente, durante a XI Reunião Periódica da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios dos Tribunais de Justiça, da Assembleia Geral e do Seminário de Precatórios, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no trecho Rio Branco/Cuiabá/Rio Branco, conforme Proposta de Viagem.

**Nº 2099, de 16.8.2018** – Concede quatro diárias e meia ao servidor **Matheus Willian Lima de Queiroz**, Analista Judiciário, respondendo pela Secretaria de Precatórios, matrícula 7102-0, por seu deslocamento às cidades de Cuiabá e Chapada dos Guimarães-MT, no período de 18 a 22 de setembro do corrente ano, assessorando a Desembargadora Presidente, durante a XI Reunião Periódica da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios dos Tribunais de Justiça, da Assembleia Geral e do Seminário de Precatórios, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no trecho Rio Branco/Cuiabá/Rio Branco, conforme Proposta de Viagem.

**Nº 2100, de 16.8.2018** – Concede quatro diárias e meia ao servidor **Luis Miguel de Oliveira Aguiar**, Assessor Chefe Militar da Presidência, código CJ2-PJ, matrícula 7402-0, por seu deslocamento às cidades de Cuiabá e Chapada dos Guimarães-MT, no período de 18 a 22 de setembro do corrente ano, para